O Prefeito Municipal de **IRANI/SC**, Estado de Santa Catarina, **VANDERLEI CANCI**, no uso de suas atribuições legais, por meio da HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, **TORNA PÚBLICO A DATA, LOCAL, HORÁRIO E O ENSALAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICA/OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024**, conforme o edital publicado no dia 23 de dezembro de 2024, além de Retificar o Edital de Abertura das Inscrições, de acordo com o que abaixo segue:

1º - Os candidatos que se inscreveram para mais de uma vaga, no dia de realização da prova, deverão escolher em qual cargo o mesmo irá realizar a prova.

2º - No prazo de até 30(trinta) dias, os candidatos que realizaram 2 ou mais inscrições, deverão solicitar a devolução do valor pago referente a inscrição a mais, efetivada através do protocolo enviado no EMAIL Jussi.educacao@irani.sc.gov.br.

3º - O Candidato deverá informar os dados referente as inscrições efetuadas mencionando qual a vaga que optou realizar a Prova, bem como os dados bancários para devolução do valor.

1. DIVULGAÇÃO DA DATA, LOCAL, HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICA/OBJETIVA

1.1. Ficam **CONVOCADOS** os Candidatos que tiveram suas inscrições homologadas divulgadas no Edital da data de 09 de janeiro de 2025, para realizar a Prova Teórica/Objetiva, **no dia 11 de janeiro de 2025 (sábado)**, na cidade de Irani/SC.

1.2. A Prova Teórica/Objetiva será realizada no turno **MATUTINO**, na Escola de Educação Básica Sebastião Rodrigues de Souza, situada na Avenida Governador Ivo Silveira, 1170, Irani/SC.

1.2.1. Os candidatos podem conferir o local e a sua respectiva sala no anexo a este Edital.

1.3. Serão seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.3.1. Horário de Abertura dos Portões e início da apresentação dos candidatos será da seguinte maneira:

1.3.1.1. Horário de Abertura dos Portões: 08:00 horas.

1.3.1.2. Horário de fechamento dos portões: 08: horas e 40 minutos.

1.3.1.3. Horário de início das Provas: 09:00 horas.

1.4. Todos os horários determinados por este Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.5. Os candidatos terão 03 (três) horas para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento do cartão-resposta.

1.6. O candidato deverá consultar o **LOCAL DE PROVA** e o **NÚMERO DA SALA**, a partir do dia 09 de janeiro de 2025, no site: www.hcassessoriaadm.com.br, e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição, caso julgue necessário.

2. DIVULGAÇÃO DA DATA, LOCAL, HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

2.1. Ficam **CONVOCADOS** os Candidatos que tiveram suas inscrições homologadas divulgadas no Edital da data de 06 de janeiro de 2025, para realizar a Prova Prática, **no dia 11 de janeiro de 2025 (sábado)**, na cidade de Irani/SC.

2.2. A Prova Teórica/Objetiva será realizada no turno **MATUTINO**, na Escola de Educação Básica Sebastião Rodrigues de Souza, situada na Avenida Governador Ivo Silveira, 1170, Irani/SC.

2.3. A Prova Prática será realizada logo após o candidato encerrar a Prova Teórica.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido obrigatoriamente de documento de identidade físico e/ou digital válido, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o seu reconhecimento.

3.1.1. Os candidatos poderão apresentar documentos físicos e/ou documentos digitais.

3.1.2. Os candidatos devem estar munidos para a realização da prova, de caneta tipo esferográfica de tinta preta e/ou azul com ponta grossa e de material transparente.

3.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Processo Seletivo.

3.2.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.) que não seja fabricado com material transparente, quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no local indicado pelo fiscal do Processo Seletivo. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

3.2.1.1. Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem transparente.

3.3. Após 30 (trinta) minutos do início da prova, o candidato poderá sair da sala de aplicação.

3.3.1. O caderno de provas somente poderá ser levado com os candidatos que permanecerem por mais de 60 (sessenta) minutos de prova.

3.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Processo Seletivo.

4. ATO PÚBLICO DE CORREÇÃO DOS CARTÕES-RESPOSTA

4.1. Os envelopes contendo os cartões respostas serão abertos e os cartões-resposta serão corrigidos em ato público a ser realizado no dia 22 de janeiro de 2025, às 13:30 horas, na Avenida Uruguai, 775, Sala 101, Centro, Itapiranga/SC.

4.1.1. Os candidatos presentes, deverão assinar obrigatoriamente a ata de presença a ser disponibilizada no local.

Irani/SC, 09 de janeiro de 2025.

_____

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.